



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

585

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 22**  
**DE FEVEREIRO 2017**

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

*Carlos Xavier*

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

*Fabrício Brito de Barros*

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

*Francisco Joaquim de Souza Lima*

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

*Jovane de Paula Resende*

05 – MARCEL LIMA SILVA

*Marcel Lima Silva*

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

*Marcilene de Souza Pereira Coimbra*

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

*Paulo Henrique Ferreira da Silva*

08 – REGINALDO MORAIS

*Reginaldo Moraes*

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CGC: 20.298.832/0001-43

586

Ata da primeira Reunião da primeira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezoito horas do dia treze de fevereiro de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34 nesta cidade. Estando presente os demais Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, Marcel Lima Silva, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Reginaldo Moraes e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício nº 017/2017, datado em 09 de fevereiro de 2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1484/2017 de 09 de fevereiro de 2017: “REVOGA A LEI 1175/2006 DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES GERAIS DO CNAS PARA ADEQUAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO CMAS ÀS NORMATIVAS VIGENTES E AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL NO ÂMBITO DO SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1484/2017, cuja conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação, de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 13 de fevereiro 2017 – Walquiria Barbosa Costa Barcellos Assessora Jurídica. A seguir deu entrada o Ofício nº 15/2017, datado em 31 de janeiro de 2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1483 de 31 de janeiro de 2017: “RELUGAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE – COMESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida deram entradas as seguintes Indicações de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: 01/2017, datada de 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA CONSTRUÇÃO URGENTE DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADES, NA ANTIGA RUA LEOPOLDINA, SENDO UM PRÓXIMO AO “SAAE” E OUTRO PRÓXIMO AO “SEU BAR”, NESTE MUNICÍPIO DE RECREIO”, Nº 02/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA INSTALADO UM BEBEDOURO NAS DEPENDÊNCIAS DA CAPELA MORTUÁRIA DE RECREIO”; Nº

Barros

Jovane

Plenário

Paulo Henrique

Paulo Henrique

Paulo Henrique

Paulo Henrique

Paulo Henrique



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

587

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CGC: 20.298.832/0001-43

03/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E PONTOS ESTRATÉGICOS, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 04/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO URGENTEMENTE O RETORNO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DO INSS EM RECREIO”. A seguir deu entrada a Indicação de autoria dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima e Fabrício Brito de Barros: Nº 01/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ JOAQUIM COELHO, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deram entrada as Indicações de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima: Nº 02/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJAM VIABILIZADOS OS CALÇAMENTOS DAS RUAS: PADRE HIGINO LATECK, LIA ALBUQUERQUE E ANTÔNIO JOAQUIM COELHO, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO; Nº 03/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA E RESTAURAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, NOS ALAMBRADOS E SUAS DEPENDÊNCIAS, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 04/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE TODAS AS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO SEJAM GRAVADAS E TRANSMITIDAS ON-LINE, PARA OFERECER UM MELHOR SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO DESTA CASA LEGISLATIVA”. A seguir deram entrada as Indicações de autoria do Vereador Reginaldo Moraes: Nº 01/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS”; Nº 02/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA OSVALDO ALVIM, NO BAIRRO SEBASTIÃO DADU ARRUDA, NESTE MUNICÍPIO”, Nº 03/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS E RUAS DA CIDADE DE RECREIO, E SEUS DISTRITOS MUNICIPAIS”; Nº 04/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017 : “QUE SEJA VIABILIZADA A RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO (PAINEL) LOCALIZADO NA PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deram entrada as Indicações de autoria do Vereador Carlos Alberto: Nº 01/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A EXTENSÃO DO CRAS PARA CADA UM DOS DISTRITOS,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CGC: 20.298.832/0001-43

588

INICIANDO ESTA EMPREITADA PELO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 02/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UMA FEIRA DE RUA, AONDE PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS POSSAM COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS DIRETAMENTE COM O CONSUMIDOR FINAL, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 03/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A REINTRODUÇÃO DE ESPÉCIES DA FLORA DA MATA ATLÂNCIA NAS CABECEIRAS DOS RIACHOS E CÓRREGOS QUE ABASTECEM O MANANCIAL DE RECREIO, COMO MEDIDA PARA EXTINGUIR AS CONSTANTES CRISES HÍDRICAS QUE ASSOLAM NOSSO MUNICÍPIO”; Nº 04/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO E ESTABELECIMENTO DO LOCAL DE CREDENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL (VAGA DE IDOSO E DEFICIENTE), NESTE MUNICÍPIO”. Em seguida deram entrada as seguintes Indicações de autoria do Vereador Marcel Lima Silva: Nº 02/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA TÉGNO VARGAS, NO BAIRRO DOS MACHADOS, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 03/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA SUBIDA DA RUA BELMIRO DE OLIVEIRA, QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 04/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM ESCADÃO NA CONTINUAÇÃO DA RUA BENEDITO NERIS, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deram entrada as Indicações de autoria da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: Nº 01/2017, data em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UMA “ATI” ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, NA PRAÇA DO BOI, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 02/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA PRAÇA DO BOI, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 03/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO OU CALÇAMENTO EM TODAS AS RUAS DA CIDADE DE RECREIO”; Nº 04/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM POSTE COM HASTE E LUMINÁRIA NA RUA ELMO JUSTO, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DA SRA. ANA DUARTE ROCHA AMORIM, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deram entrada as seguintes Indicações de autoria do Vereador

*PTM*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

589

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Fabrísio Brito de Barros: Nº 01/2017, datada de 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A ARBORIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BANCOS/ASSENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 02/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO TELEVISOR NA PRAÇA DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO. A seguir deram entrada as Indicações de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros e Jovane de Paula Resende Nº 03/2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO E, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ARQUINBACADA NO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL, DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deu entrada Indicação de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros e Jovane de Paula Resende: Nº 04/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA E RESTAURAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deram entrada as Indicações de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende: Nº 01/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO A REFORMA E A RESTAURAÇÃO DAS OBRAS DESGASTADAS PELO USO DA PRAÇA JOAQUIM RODRIGUES DE CARVALHO, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 02/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 03/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA QUE DÁ ACESSO À CRUZ DA QUARESMA, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 04/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA QUE DÁ ACESSO À IGREJA EVANGÉLICA, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deu entrada ao Requerimento de autoria do Vereador Reginaldo Morais: Nº 01/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017, solicitando que sejam convidados os Secretários Municipais, a fim de que os mesmo esclareçam a situação real em que se encontra o Município de Recreio. A seguir deu entrada um ofício datada em 09 de fevereiro de 2017, de autoria do Bispo Diocesano DOM José Eudes Campos do Nascimento convidando os Vereadores para um Encontro a ser realizado no dia 11 de março de 2017, de 08:00 às 11:30 horas, no auditório do Colégio Santa Marcelina, em Muriaé. **ORDEM DO DIA:** Dada a palavra ao Vereador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Carlos Alberto, o mesmo declarou que o conteúdo do Projeto de Lei nº 1484/2017 já foi amplamente discutido. São práticas já realizados pelo CRAS ao longo do ano, que agora foram normatizadas. O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1484/2017, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima – Presidente; Carlos Alberto Xavier de Oliveira – Vice-Presidente, Reginaldo Moraes – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1484/2017 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade, logo após o Senhor Presidente colocou Projeto de Lei Nº 1484/2017 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1484/2017 APROVADO. A seguir O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1483/2017, para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para a mesma apresentar seu Parecer na próxima reunião, dia 20 de fevereiro do ano em curso. A seguir o Senhor Presidente colocou as Indicações do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: nºs 01,02,03 e 04/2017, em discussão e logo após em votação recebendo as mesmas aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou as Indicações do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima: nºs 01,02,03 e 04/ 2017 em discussão. Sobre a Indicação nº 01/2017, de autoria do Vereador Francisco, o Vereador Fabrísio Brito de Barros, declarou que em sua relação de solicitações já constava o pedido de reativação das Casas Populares em construção, no Distrito de Conceição da Boa Vista. Dada a palavra o Vereador Francisco, o mesmo declarou que solicitou o prosseguimento da construção do Conjunto Habitacional José Joaquim Coelho, que é a denominação correta das Casas Populares. O Senhor Presidente perguntou aos Vereadores Francisco e Fabrísio se os mesmos teriam interesse em assinar a Indicação conjuntamente. Ambos concordaram. A seguir o Senhor Presidente solicitou que fosse acrescentado na Indicação nº 01/2017, do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima o nome do Vereador Fabrísio Brito de Barros. Dada a palavra o Vereador Fabrísio, o mesmo perguntou ao Senhor Presidente quem é o responsável pela conferência das Indicações. O Senhor Presidente respondeu que os responsáveis pelo recebimento das Indicações, foi o funcionário Dr. Antônio Augusto da Silva Brito, sendo o Dr. Antônio Brito, o responsável pela digitação. Dada a palavra, ao Vereador Francisco o mesmo solicitou ao Senhor Presidente que nas



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

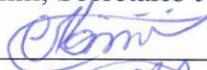
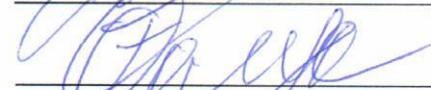
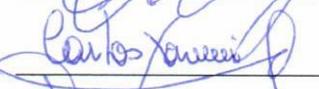
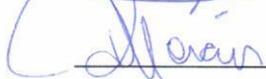
CGC: 20.298.832/0001-43

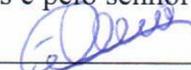
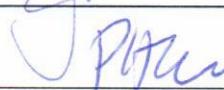
591

Indicações constem nomes e endereços corretos dos locais onde são solicitadas as benfeitorias. O Vereador Fabrísio solicitou maior atenção na confecção das Indicações para evitar polêmicas. A seguir, o Vereador Fabrísio, com relação à Indicação nº 03/2017, de autoria do Vereador Francisco, declarou que solicitou alambrado para o Campo de Futebol do Distrito de Conceição da Boa Vista, e declarou novamente que não entende quem está fazendo a conferência de Indicações. Em resposta, o Senhor Presidente declarou que irá resolver com o funcionário Dr. Antônio Brito que foi o primeiro funcionário receber os pedidos. A seguir o Senhor Presidente colocou as Indicações nº 01/2017 de autoria dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima e Fabrísio Brito de Barros, e as Indicações nºs 02, 03 e 04/2017 de autoria do Vereador Francisco Joaquim em discussão e logo após em votação recebendo as mesmas aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou as Indicações do Vereador Reginaldo Moraes nºs 01,02,03 e 04/2017, em discussão e logo após em votação recebendo as mesmas aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou as Indicações do Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira nºs 01,02,03, e 04/2017, em discussão e logo após em votação recebendo as mesmas aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou as Indicações do Vereador Marcel Lima Silva nºs 01,02,03 e 04/2017, em discussão e logo após em votação recebendo as mesmas aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou as Indicações da Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra, nºs 01,02,03,04 e 2017, em discussão e logo após em votação recebendo as mesmas aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou as Indicações da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros, nºs 01,02,03 e 04/2017, em discussão e logo após em votação recebendo as mesmas aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou as Indicações do Vereador Fabrísio Brito de Barros Brito de Barros nºs 01,02/2017, em discussão e logo após em votação recebendo as mesmas aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou as Indicações dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros e Jovane de Paula Resende nºs 03,04/2017, em discussão e logo após em votação recebendo as mesmas aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Senhor Stéfano Roberto de Freitas D'Ávila, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o mesmo declarou que compareceu a esta Casa para prestar esclarecimento sobre questões levantadas na Reunião do



dia onze de janeiro do ano em curso, pela Secretária de Saúde Sr<sup>a</sup>. Gabriela Helena de Paula. O Sr. Stéfano declarou que toda a documentação do Conselho Municipal de Saúde foi encaminhado para o, então, Secretário de Governo, Sr. Ricardo Miranda, ainda na gestão passada, sendo encaminhada para a Secretaria de Educação, onde todos os documentos ficaram aos cuidados do Servidor Efetivo Senhor Igor, para que o citado funcionário procedesse o encaminhamento para atual administração. O Sr. Stéfano declarou que possui cópias de todos os documentos e que e Presidente do Conselho de Saúde até o final de 2017, e que, responde ainda pelo citado Conselho e, que, se os documentos não foram repassados para a nova gestão, não é responsabilidade sua tendo todos os protocolos. A seguir o Senhor Stéfano passou as mãos do Presidente desta Casa todos os decretos e atas de sua Gestão, sendo, segundo o Senhor Stéfano todos publicados na página da AMM (Associação Mineira de Municípios), colocando-se à disposição da atual Secretária de Saúde para quaisquer esclarecimento. Nada a mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte horas e vinte oito minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia vinte de fevereiro do ano em curso. Hoje, dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_